



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de março de 2023

I

Série

Número 50

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 144/2023

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 325/2022, de 14 de junho publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 108, relativos ao procedimento de adjudicação da Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos de São Gonçalo - 3.ª Fase, até ao valor máximo de € 141.100,00.

Portaria n.º 145/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao procedimento denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 445.000,00.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 144/2023**

de 14 de março

Sumário:

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 325/2022, de 14 de junho publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 108, relativos ao procedimento de adjudicação da Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos de São Gonçalo - 3.ª Fase, até ao valor máximo de € 141.100,00.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, do disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e para efeitos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 325/2022, publicada no JORAM n.º 108, Suplemento, I Série, de 14 de junho, relativos ao procedimento de adjudicação de Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos de São Gonçalo - 3.ª Fase, até ao valor máximo de € 141.100,00 (cento e quarenta e um mil e cem euros), os quais são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de..... € 84.660,00

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de..... € 56.440,00

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 estão inscritas no Orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.02.02.20.C0.00.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 serão inscritos no respetivo orçamento da IHM- Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 2 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 145/2023

de 14 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao procedimento denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 445.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, do disposto no n.º 5 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e para efeitos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais plurianuais relativos ao procedimento denominado “Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de € 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil euros), os quais são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de € 145.000,00

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de € 300.000,00

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 estão inscritas no Orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.02.02.20.C0.00.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Aos valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 2 de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)